

1. PROJETO



JUSTIFICATIVA

A fim de cumprir com sua responsabilidade social e atender a dispositivos legais, o Senac já vem desenvolvendo diversos tipos de ações no atendimento a pessoas portadoras de deficiência. Porém, de forma assistemática, envolvendo, inclusive, parcerias com órgãos públicos (prefeituras, subsecretarias regionais de trabalho) e também organizações não-governamentais. No exercício de suas ações educacionais, o Senac também vem apontando problemas inibidores de uma ação mais ampla destinada a essa população.

O público atendido abrange todos os tipos de deficiências, sendo que a maior freqüência se verifica entre os portadores de deficiência visual e auditiva, e as ações se traduzem, basicamente, na realização de cursos de educação profissional ou na utilização de materiais didáticos já existentes para adaptação à linguagem especial (principalmente o Braille).

Um mais amplo e eficaz atendimento a pessoas portadoras de deficiência, nas ações educacionais, requer um grande investimento em tecnologia de acessibilidade, em que destacamos um conjunto de medidas tais como:

- adaptação de infra-estrutura (construção de rampas, adaptação de portas e banheiros, adequação de lavabos, bebedouros, mobiliário, telefones);
- adequação aos alunos portadores de deficiência visual de equipamentos como sistema de síntese de voz, impressora Braille, equipamento para ampliação de textos;
- elaboração e/ou aquisição de materiais didáticos (impresso, vídeo, CD-ROM) observando as especificidades lingüísticas dos alunos portadores de deficiências visual (Braille/áudio) e auditiva (Língua Brasileira de Sinais – Libras);
- capacitação da equipe técnica (supervisores e docentes) nos aspectos pedagógicos e metodológicos que envolvem o trabalho com portadores de deficiência;
- utilização de profissionais capacitados nas linguagens especiais (Braille e/ou Libras).

Um olhar mais atento para outros atores do cenário social permite-nos verificar que já há muitas organizações preocupadas com educação especial e que, apesar da exigência legal, somente 200 mil das 24,5 milhões de pessoas portadoras de deficiência ocupam vagas no mercado de trabalho.

Questões como essas nos levam a refletir que todos somos deficientes – atores fragmentados e fragilizados – competentes em alguns aspectos da questão. É importante estabelecer parcerias para unir os elos dessa cadeia (educação especial, educação profissional e mercado de trabalho), condição fundamental para sermos bem-sucedidos no enfrentamento desse desafio.

Para garantir o exercício pleno da cidadania dessas pessoas, será que o Senac, com sua experiência em educação profissional, deve oferecer sua competência e seus serviços às instituições de educação especial, dando-lhes a oportunidade de ampliação de seu atendimento, oferecendo também educação profissional? Assim como, oferecer aos empresários a oportunidade de cumprir a legislação e seu papel de responsabilidade social, prestando serviços de consultoria sobre as possibilidades de inclusão dessas pessoas no quadro de funções da sua organização (perfil de competência/ocupações compatíveis)?

Além dessas perspectivas, será necessária uma mudança tão radical na nossa rotina para ampliar as ações no atendimento a essas pessoas? Ou basta um convite, a aquisição de softwares, equipamentos ou materiais específicos, ou um olhar mais atento às programações, diante de perfis de competência e de um levantamento de ocupações compatíveis?

Que caminhos escolher diante das diversas possibilidades de atuação? Qual ou quais os melhores caminhos?

A construção de um Programa, em nível nacional, com a participação dos atores sociais que integram o elo dessa cadeia, nos parece ser o melhor caminho, no intuito de definir ações adequadas e sistemáticas, no âmbito da esfera de atuação do Senac, que viabilizem o atendimento a pessoas portadoras de deficiência.

Nesse sentido, a iniciativa do Senac de desenvolver esse Programa constitui uma possibilidade alternativa de legitimar as deliberações contidas na **Constituição Federal de 1988** (art. 227, § 1º, item 11), que assegura a “integração social do adolescente portador de deficiência, mediante o treinamento para o trabalho e a convivência, e a facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos, com a eliminação de preconceitos e obstáculos arquitetônicos”.

A implementação desse Programa também atenderá outras legislações específicas, de âmbito nacional, dentre as quais destacamos:

- **Decreto 914**, de 6 de setembro de 1993, que institui a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, segundo a

qual Estado e sociedade civil devem “proporcionar ao portador de deficiência qualificação profissional e incorporação no mercado de trabalho” (Cap. III, Das Diretrizes, art. 5).

- **Decreto 3.298**, de 20 de dezembro de 1999, que obriga a “empresa com cem ou mais empregados a preencher de dois a cinco por cento de seus cargos com beneficiários da Previdência Social reabilitados ou com pessoa portadora de deficiência” (art. 36).

Deliberações legais de organismos internacionais ligados às questões do trabalho e do emprego, como as mencionadas a seguir, também poderão ser atendidas com o desenvolvimento do presente Programa:

- A **Convenção 159**, da Organização Internacional do Trabalho, que recomenda aos países membros da OIT que considerem que o “objetivo da readaptação profissional é permitir que pessoas portadoras de deficiência consigam e mantenham um emprego conveniente, progredam profissionalmente e, por conseguinte, facilitar sua inserção ou sua reinserção na sociedade”.

A OIT determina, ainda, que: “*pessoas com deficiência devem desfrutar com equidade, das oportunidades de acesso, conquista e desenvolvimento do seu trabalho, o qual, sempre que possível, deve corresponder à sua própria escolha e trazer qualidade de vida sustentável*”.

OBJETIVOS

—| GERAIS

- Ampliar o acesso e a inclusão das pessoas portadoras de deficiência nas ações educacionais do Senac, com fundamento no princípio do direito ao exercício pleno da cidadania.
- Apoiar a inserção das pessoas portadoras de deficiência no mercado de trabalho.

—| ESPECÍFICOS:

- Elaborar subsídios que fomentem a discussão do tema em âmbito nacional.

- Disseminar experiências positivas como parâmetros de atuação.
- Sensibilizar diversos segmentos do cenário educacional e econômico para a importância social desse atendimento.
- Mobilizar atores sociais, formando parcerias, de forma a viabilizar o Programa.
- Realizar fóruns de discussão (estaduais, regionais ou nacionais) que subsidiem a construção do Programa.
- Definir ações (a curto, médio e longo prazos) e competências (Departamento Nacional, Departamentos Regionais e agentes externos) para a implantação e implementação do Programa.
- Implantar, implementar e avaliar o Programa.

PRINCÍPIOS NORTEADORES

Apresentamos a seguir os princípios que nortearam nossas linhas de reflexão na elaboração desta proposta e que deverão servir de indicadores na formulação de documentos orientadores, no fomento à pesquisa e na prática educacional do Senac em relação ao tema. Em suma, são princípios que deverão permear todo o processo de construção, implantação, implementação e avaliação do Programa.

► Público-alvo

O Decreto 3.298, de 20 de dezembro de 1999, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência e estabelece que “deficiência é toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica que gere incapacidade para o desempenho de atividade, dentro do padrão considerado normal para o ser humano”.

O conceito de pessoas com necessidades especiais é mais abrangente e não se limita apenas ao portador de deficiência. Inclui também portadores de superdotação, de condutas típicas (ex.: hiperativos), de dificuldades de aprendizagem, de condições sociais, físicas, emocionais, sensoriais e intelectuais diferenciadas (Declaração de Salamanca, 1994). O Programa aqui sugerido restringe-se ao atendimento a pessoas por-

tadoras de deficiência e definirá um conjunto de ações para a elaboração de diretrizes (subsídios teóricos e práticos) para uma política em nível nacional de atendimento a essas pessoas, à luz do cenário da educação profissional e do mundo do trabalho.

► Educação especial

Os princípios norteadores da educação especial são os mesmos da educação geral, guiando-se pelos pressupostos democráticos de igualdade, liberdade e respeito à dignidade.

A LDB 9.394/96 estabelece que a educação especial é uma modalidade de educação que perpassa desde a educação infantil até o ensino superior.

► Educação inclusiva

O conceito de inclusão baseia-se em três princípios:

- igualdade;
- equidade (relatividade da igualdade – tratamento diferenciado aos diferentes para se alcançar igualdade);
- disponibilização de condições para a garantia da igualdade.

Uma educação inclusiva implica a colaboração e co-participação de toda a sociedade e deve se alicerçar na reconstrução da prática da democracia e da cidadania. Seus pressupostos filosóficos e pedagógicos devem, portanto, se basear em:

- reconhecimento e respeito às diferenças individuais (o diferente tem o direito de ser diferente);
- busca dos valores e das práticas comuns;
- convivência na diversidade, como sinônimo de interação e inclusão;
- valorização da pessoa (modificação da sociedade como pré-requisito para a pessoa portadora de deficiência buscar seu desenvolvimento e exercer a cidadania);
- garantia de acesso e permanência (modernização da escola, aperfeiçoamento do corpo técnico-pedagógico e apropriação do saber à totalidade dos alunos).

► Papel do Senac

Apresentar-se como um contexto de educação profissional inclusiva,

permanentemente aberta a todos, atendendo às pessoas portadoras de deficiência, em suas diferentes modalidades de deficiência.

Desenvolver ações pautadas nos princípios de inclusão social, referendando o paradigma universal do respeito à diversidade humana.

▮ Visão de homem e trabalhador

Prioridade ao direito universal da pessoa portadora de deficiência à cidadania.

Contribuição para o desenvolvimento de profissionais capazes de projetar o próprio trabalho, competentes e em sintonia com o mundo do trabalho, preocupados sempre em aprender a aprender, perfeitamente adaptados a ocupações compatíveis.

▮ Legislação

Garantia de acesso à legislação pertinente.

Contribuição para o bom cumprimento das legislações de defesa do direito da pessoa portadora de deficiência.

▮ Currículo

Respeito aos pressupostos filosóficos e pedagógicos que orientam nossas ações, com base no documento *Referenciais para Educação Profissional Senac*. Os cursos devem ser organizados em torno do desenvolvimento de competências gerais, associadas a competências específicas relacionadas ao exercício de profissões aceitas nos diversos setores da vida econômica e social.

O currículo deve atender também aos dispositivos gerais previstos na LDB para educação especial e suas diretrizes nacionais, de modo a oferecer às pessoas portadoras de deficiência condições mais favoráveis para agir em situações concretas de vida e de trabalho.

▮ Programação

Participação de diversos atores sociais, com o compromisso de diversificar e atualizar permanentemente as formas de atendimento a pessoas portadoras de deficiência.

Conceito de ocupações compatíveis como base para um portfólio

abrangente e flexível, que considere as especificidades da deficiência e que leve ao desenvolvimento de competências necessárias à vida produtiva, consoantes com o processo de aprendizagem e com as relações de produção e de trabalho.

▮ Metodologia

Investimento em tecnologia de acessibilidade (adaptações de infraestrutura e tecnologia educacional), na sensibilização e capacitação das equipes, como estratégias apropriadas à qualidade dos serviços prestados aos alunos portadores de algum tipo de deficiência.

▮ Avaliação

Contribuição para a discussão sobre as relações entre as competências requeridas e os perfis de saída, levando-se em consideração a natureza dos tipos de deficiência.

▮ Operacionalização do Programa

Busca de instrumentos de acompanhamento e avaliação do Programa, a partir dos objetivos propostos.

DESCRIÇÃO DAS ETAPAS

- Mapeamento das ações realizadas nos Departamentos Regionais do Senac.
- Levantamento e estudo da legislação pertinente.
- Levantamento de bibliografia específica.
- Busca de consultoria técnica.
- Levantamento, por estado, de instituições que prestam atendimento a pessoas portadoras de deficiência.
- Seleção e formatação de subsídios teóricos.
- Elaboração da proposta.
- Apresentação e discussão da proposta ao Comitê Consultivo da Diretoria de Formação Profissional.
- Essas etapas foram cumpridas pelo grupo de trabalho constituído no Senac

Nacional durante os meses de julho e agosto de 2002. Para a continuidade da construção coletiva do Programa estão previstas as seguintes etapas:

► Validação da proposta

- Distribuição da proposta ao Sistema.
- Validação da proposta pelo Sistema.
- Consolidação dos resultados.
- Elaboração da versão final da proposta.
- Distribuição da versão final da proposta ao Sistema.

► Sensibilização

- Distribuição de subsídios teóricos.
- Disseminação de experiências positivas.
- Realização de teleconferência ou ciclo de palestras.

► Mobilização

- Formação de grupo técnico local.
- Escolha do coordenador local.
- Busca de parcerias.
- Definição de fontes de recursos.
- Realização de fóruns estaduais para elaboração de diagnóstico local.
- Elaboração de documentos estaduais.
- Consolidação dos documentos estaduais.
- Encontros (regionais ou nacional) para validação do documento final: *Diretrizes para uma política de inclusão de pessoas portadoras de deficiência nas ações educacionais do Senac.*
- Consolidação do documento final.
- Distribuição do documento final ao Sistema.

► Validação do programa

- Adequações necessárias.
- Desenvolvimento das experiências.
- Acompanhamento e avaliação dos resultados.
- Reorientação/redirecionamento, se necessário.

SENSIBILIZAÇÃO

A fase de sensibilização é uma oportunidade de a equipe se fundamentar nos aspectos filosóficos, conceituais, legais, pedagógicos, sociais e mercadológicos com relação ao tema em questão. Para isso, está prevista a realização de teleconferência ou ciclo de palestras com *foco na eficiência e não na deficiência*. Contando com palestrantes e depoimentos dos vários segmentos envolvidos – educação especial, pessoas portadoras de deficiência, educação profissional e mercado de trabalho – esse evento terá como objetivos:

- disseminar a filosofia da educação especial;
- mostrar as ações de educação profissional no atendimento a pessoas portadoras de deficiência;
- dar um panorama da inclusão dessas pessoas no mercado de trabalho.

A teleconferência, ou ciclo de palestras, deve contar com a participação de um tradutor da linguagem falada para a Língua Brasileira de Sinais – Libras, marcando o início efetivo de nosso Programa.

MOBILIZAÇÃO NOS ESTADOS

Para o desenvolvimento das ações previstas na proposta, será necessário que cada Regional do Senac indique um profissional com especial motivação e envolvimento com o tema do Programa. Esse coordenador estadual deverá estar constantemente em contato com os representantes do Departamento Nacional e das instituições locais, exercendo as funções de articulador do processo de construção e implantação do Programa nos estados.

É o momento também de se criar redes de articulação, buscando parcerias para garantir a ampliação dos atendimentos, a sustentabilidade do projeto e a continuidade do Programa.

Estão previstos também fóruns estaduais com o grupo técnico local, organizações governamentais e não-governamentais envolvidas com o atendimento a pessoas portadoras de deficiência, especialmente na área de educação, seja especial ou profissional. Esses eventos visam a obtenção de dados referentes à realidade local e a possibilidade de parcerias que atendam as especificidades de cada estado.

Essas discussões, em linhas gerais, deverão contemplar os seguintes focos:

- população de pessoas portadoras de deficiência (física, visual, auditiva, mental, auditiva/visual, múltipla) por região;
- tipos de deficiência a serem atendidos a curto, médio ou longo prazos;
- análise de ocupações compatíveis;
- cursos a serem oferecidos a curto, médio e longo prazos;
- definição de perfil, critérios de acesso dessas pessoas nos cursos escolhidos;
- necessidade ou não de capacitação de instrutores, segundo a escolha, podendo recair nas temáticas (geral, Braille, Libras);
- necessidade ou não de adaptações de infra-estrutura/aspectos arquitetônicos: reformas de banheiros, construção de rampas, acessibilidade aos ambientes (mobiliários, equipamentos e recursos necessários; adaptação dos espaços de circulação; adequação da luminosidade e da sonoridade etc.);
- necessidade ou não de adaptações didático-pedagógicas (currículo, metodologias, equipamentos, materiais, avaliações);
- definição de fontes de recursos;
- definição de parcerias e responsabilidades.

Com base nessas discussões, deverá ser elaborado um documento que retrate o posicionamento do Regional quanto a sua forma de atuação no Programa.

DOCUMENTO FINAL

Serão realizados encontros regionais ou nacional com a presença dos coordenadores estaduais do Programa, de maneira a submeter a proposta do Regional ao grupo, para análise e considerações que se fizerem necessárias.

O documento final deverá retratar a realidade do Sistema Senac e seu compromisso no processo de inclusão das pessoas portadoras de deficiência nas ações educacionais, motivando a participação de todos na implantação do Programa. Caberá ainda ao documento definir responsabilidades, fontes de recurso, parcerias e cronograma de ações para implantação e implementação do Programa, bem como divulgar amplamente as ações previstas, para

dar visibilidade ao trabalho realizado pelo Senac nessa ação de responsabilidade social.

Para isso, está prevista a seguinte estrutura:

- Papel do Senac
 - parâmetros para o atendimento
 - perfil do educador
 - experiências de sucesso
- Eliminando barreiras
 - adaptações (instalações físicas, equipamentos, materiais didáticos, capacitação de professores, currículos, metodologias) necessárias para o atendimento a pessoas portadoras de deficiência
- Construindo pontes
 - parcerias possíveis para facilitar/viabilizar a educação profissional para pessoas portadoras de deficiência
- Papel das empresas
 - responsabilidade social corporativa
 - experiências de sucesso
 - levantamento de competências e ocupações compatíveis

COMO INICIAR – CAMINHOS POSSÍVEIS

- Iniciar com experiência-piloto por estado ou região.
- Envolver/sensibilizar empresários como garantia de sustentabilidade do Programa.
- Oferecer consultoria às empresas para admissão de portadores de deficiência no seu quadro de funcionários, em cumprimento ao seu papel de responsabilidade social e à legislação.
- Estabelecer parcerias com instituições de educação especial, disponibilizando nossa competência em educação profissional.
- Elaborar materiais de divulgação e de capacitação.
- Adquirir materiais didáticos específicos.
- Capacitar o corpo técnico-pedagógico.
- Fazer adaptações de infra-estrutura física.

DEFICIÊNCIA & COMPETÊNCIA

PARTICIPANTES DO PROGRAMA

- Departamento Nacional e Departamentos Regionais do Senac.
- Consultores técnicos.
- Organizações governamentais e não-governamentais.
- Empresários do setor de comércio de bens e de serviços.

RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA

- Recursos do próprio Senac.
- Busca de parceiros.